



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ – PARANÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, *Pessoa Jurídica de Direito Público Interno*, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.771.311/0001-53, com sede na Praça Padre José Rossi, nº 354, Centro, neste Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ, Estado do Paraná – CEP 86.945-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e de acordo com as prerrogativas do Estatuto dos Servidores Municipal – Lei nº 808/95 e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público para o provimento Efetivo de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de **SÃO PEDRO DO IVAÍ – PR**, conforme regras e termos deste Edital de Concurso Público nº **001/2024**.

As inscrições para este concurso encontrar-se-ão abertas no período de **02/05/24 a 16/05/24**, sendo que o processo de seleção se destina ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ser abertas durante o prazo de validade do concurso.

O Detalhamento dos Cargos, quantitativo de vagas, requisitos específicos das vagas, carga horária semanal e vencimentos mensais, seguem detalhados nas tabelas constantes no item 3.

1 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Subitem	Evento	Período / Data
1.1	Período de Inscrições	02/05/24 a 16/05/24
1.2	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17/05/24
1.3	Prazo final para solicitação de isenção da taxa de inscrição, da entrega do laudo médico para candidatos que pleiteiam condições especiais – inclusive lactantes, e também prazo final para os candidatos enviarem as solicitações de inscrição como Afrodescendentes.	07/05/24
1.4	Edital preliminar de deferimento e indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, das inscrições de pessoas que pleiteiam condições especiais para realização das provas, e também das inscrições dos candidatos que se inscreveram como Afrodescendentes.	10/05/24
1.5	Prazo final para o recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, das inscrições de pessoas que pleiteiam condições especiais para realização das provas, e também das inscrições dos candidatos que se inscreveram como Afrodescendentes.	14/05/24
1.6	Edital definitivo de deferimento e indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, das inscrições de pessoas que pleiteiam condições especiais para realização das provas, e também das inscrições dos	16/05/24



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

	candidatos que se inscreveram como Afrodescendentes.	
1.7	Edital de deferimento e homologação das inscrições Gerais do Concurso Público - PSP	17/05/24
1.8	Edital de confirmação da data, horário, local e ensalamento de todos candidatos.	20/05/24
1.9	Aplicação das Provas Objetivas	26/05/24
1.10	Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.	27/05/24
1.11	Prazo final para recurso contra Gabaritos Preliminares e questões das Provas Objetivas	30/05/24
1.12	Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	04/06/24
1.13	Divulgação do resultado das Provas Objetivas	06/06/24
1.14	Prazo final para recurso contra resultado das Provas Objetivas.	10/06/24
1.15	Edital de convocação dos 10 (dez) primeiros colocados na prova objetiva para os cargos de Motorista “D” e Operador de Máquinas “B” para realização da Prova Prática e, edital de convocação para entrega de títulos, que será no período de 13/06/2024 a 15/06/24 , dos aprovados na prova objetiva nos cargos de Professor, Professor de Inglês e Educador Infantil.	13/06/24
1.16	Data para aplicação da prova prática e prazo final para entrega de títulos para serem avaliados.	16/06/24
1.17	Divulgação do resultado da prova prática e da avaliação dos títulos.	18/06/24
1.18	Edital Final do Concurso por Ordem de Cargo e Classificação.	23/06/24

Obs: Caso haja necessidade de alteração em quaisquer dos itens deste cronograma, a divulgação das alterações será feita pelos mesmos meios utilizados na divulgação descritos neste Edital

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Este Concurso Público será regido por este Edital Normativo, por seus anexos e por editais complementares ou retificações que se mostrem necessárias no decorrer deste certame, e será executado pelo Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Cultural e Social - **INSTITUTO UNICAMPO**.
- 2.2 A publicidade se dará no site oficial do **INSTITUTO UNICAMPO** www.institutounicampo.com.br, da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO IVAÍ www.saopedrodoivai.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- 2.3 O concurso será de abrangência municipal para o provimento de vagas de acordo com o número ofertado neste Edital Normativo.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 2.4 O resultado final do Concurso Público será publicado no site oficial do **INSTITUTO UNICAMPO** www.institutounicampo.com.br, da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO IVAÍ www.saopedrodoivai.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- 2.5 O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da sua homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- 2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público, bem como atender aos prazos e condições neles estipulados.
- 2.7 O envio das informações e documentações se darão exclusivamente por meios eletrônicos e será de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo que a Administração Municipal e o INSTITUTO UNICAMPO não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a chegada desses a seu destino, seja por problemas técnicos de computadores e sistemas auxiliares de informática, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio e a entrega, sendo também de exclusiva responsabilidade do candidato, a veracidade dos documentos, podendo ser anulada a inscrição caso verificada falsidade e/ou irregularidade nos documentos apresentados.
- 2.8 A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que vierem a ser publicadas durante sua realização, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso por meio dos endereços eletrônicos: www.institutounicampo.com.br e www.saopedrodoivai.pr.gov.br
- 2.9 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio do link na área do candidato no site www.institutounicampo.com.br, sendo que eventuais respostas aos pedidos de impugnação serão também disponibilizadas em arquivo neste mesmo site em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.
- 2.10 O Concurso Público será para provimento de vagas distribuídas em 28 (Vinte e Oito) cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior, conforme quadro de vagas apresentado no subitem 3.1 deste Edital.
- 2.11 O Conteúdo Programático consta no **Anexo I** deste Edital Normativo e será disponibilizado também por meio de link específico no site oficial do INSTITUTO UNICAMPO www.institutounicampo.com.br

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.1 A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos:

Nº	Cargos	Vencimento Básico Inicial	Quadro de Vagas				Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
			AC	CR	PcD	AFRO		



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
 CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
 Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

01	Assistente Social	R\$ 1.366,19	01	01	-	-	20	Ensino Superior de Serviço Social e com registro no órgão fiscalizador da classe.
02	Agentes de Endemias (Masculino)	R\$ 2.824,00	02	01	-	-	40	Ensino Fundamental
03	Agentes de Endemias (Feminino)	R\$ 2.824,00	02	01	-	-	40	Ensino Fundamental
04	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.412,00	03	01	-	-	40	Ensino Médio
05	Auxiliar de Cuidados Dentários	R\$ 1.412,00	03	01	-	-	40	Ensino Médio
06	Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)	R\$ 1.412,00	03	01	-	-	40	Ensino Fundamental
07	Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)	R\$ 1.412,00	03	01	-	-	40	Ensino Fundamental
08	Educador Infantil	R\$ 4.420,55	02	01	-	-	40	Ensino Superior em Pedagogia ou Letras
09	Eletricista	R\$ 1.412,00	01	01	-	-	40	Ensino Fundamental
10	Enfermeira	R\$ 2.731,86	01	01	-	-	40	Ensino Superior em Enfermagem com Registro no Conselho da Categoria
11	Farmacêutico	R\$ 2.731,86	01	01	-	-	40	Ensino Superior em Farmácia com Registro no Conselho da Categoria
12	Fiscal de Obras e Posturas	R\$ 1.605,83	01	01	-	-	40	Ensino Médio
13	Fiscal de Tributário	R\$ 1.412,00	01	01	-	-	40	Ensino Médio
14	Fisioterapeuta	R\$ 1.366,19	01	01	-	-	20	Ensino Superior em Fisioterapia com Registro no Conselho da Categoria
15	Fonoaudióloga	R\$ 1.366,19	01	01	-	-	20	Ensino Superior em Fonoaudiologia com Registro no Conselho da Categoria
16	Gari (Feminino)	R\$ 1.412,00	02	01	-	-	40	Ensino Fundamental
17	Mecânico	R\$ 1.412,00	01	01	-	-	40	Ensino Fundamental
18	Médico	R\$ 11.795,39	01	01	-	-	20	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho da



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

								Categoria
19	Motorista Categoria "D"	R\$ 1.412,00	02	01	-	-	40	Ensino Fundamental e CNH categoria "D"
20	Odontólogo	R\$ 1.366,19	01	01	-	-	20	Ensino Superior em Odontologia com Registro no Conselho da Categoria
21	Operador de Máquinas "B"	R\$ 1.412,00	01	01	-	-	40	Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categorias "C", "D" ou "E"
22	Pedreiro	R\$ 1.412,00	01	01	-	-	40	Ensino Fundamental
23	Professor	R\$ 2.710,27	10	01	-	-	20	Ensino Superior em Pedagogia ou Letras
24	Professor de Inglês	R\$ 2.710,27	01	01	-	-	20	Ensino Superior em Letras
25	Psicólogo	R\$ 2.731,86	01	01	-	-	40	Ensino Superior em Psicologia com Registro no Conselho da Categoria
26	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.412,00	02	01	-	-	40	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no Conselho da Categoria
27	Técnico em Vigilância Sanitária	R\$ 1.412,00	01	01	-	-	40	Ensino Médio
28	Vigia	R\$ 1.412,00	02	01	-	-	40	Ensino Fundamental

AC = Ampla Concorrência / **CR** = Cadastro de Reserva / **PcD** = Pessoa com Deficiência / **AFRO** = Afrodescendentes

3.2 O candidato convocado deve comprovar de forma documental os requisitos exigidos para o cargo durante o período de convocação, devendo no momento da investidura do cargo, atender as exigências relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, especificamente nos requisitos de escolaridade e comprovação de títulos, conforme estabelecido neste Edital, devendo ainda estar quite com as demais exigências do órgão fiscalizador.

3.3 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação, por parte do candidato que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ – PR.

3.4 Em conformidade com o Art. 6º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, o Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (INTERNET), através de preenchimento de formulário específico que será disponibilizado no site www.institutounicampo.com.br, nas datas estabelecidas no item 01 deste edital.
- 4.2 Para inscrever-se, o candidato interessado deverá acessar o site www.institutounicampo.com.br, preencher o formulário de inscrição de acordo com o cargo pretendido. Haverá um link específico para acesso aos dados do concurso.
- 4.3 Após preencher corretamente os dados para vaga do cargo pretendido, o candidato formalizará o pedido de inscrição clicando em “enviar dados para inscrição”.
- 4.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito após a confirmação da inscrição, através de boleto bancário que terá como favorecido a **Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí**, sendo o mesmo disponibilizado no site www.institutounicampo.com.br devendo o pagamento ser efetivado até a data definida no item 01 deste edital, em qualquer agência bancária, respeitando sempre o horário de compensação bancária.
- O valor da taxa de inscrição terá como base o cargo de acordo com o nível de escolaridade e será o seguinte:

Escolaridade: Nível Fundamental

Cargos	Valor da taxa de inscrição
Agente de Endemias (Masculino e Feminino)	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino e Feminino)	
Eletricista	
Gari (Feminino)	
Mecânico	
Motorista	
Operador de Máquinas	
Pedreiro	
Vigia	

Escolaridade: Nível Médio

Cargos	Valor da taxa de inscrição
Auxiliar Administrativo	R\$ 80,00
Auxiliar de Cuidados Dentários	
Fiscal de Obras e Posturas	
Fiscal de Tributário	
Técnico em Enfermagem	
Técnico em Vigilância Sanitária	

Escolaridade: Nível Superior

Cargos	Valor da taxa de inscrição
Assistente Social	
Educador Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

Enfermeira	R\$ 100,00
Farmacêutico	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Médico	
Odontólogo	
Professor	
Professor de Inglês	
Psicóloga	

- 4.5 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá verificar as informações contidas nos documentos para pagamento, pois não haverá – salvo cancelamento do concurso - devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5.1 O simples agendamento do pagamento não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 4.5.2 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5.3 A inscrição somente será confirmada após:
- 4.5.3.1 O reconhecimento do crédito na conta destinada ao recebimento da referida taxa de inscrição, ou;
- 4.5.3.2 Após homologação do pedido de “isenção” da taxa para os candidatos que a requerer, devendo ocorrer, impreterivelmente, em data definida no item 01 deste edital.
- 4.5.4 Caso decorrido o prazo estabelecido no item anterior e a inscrição do candidato, por algum motivo, não tenha sido confirmada, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Unicampo até a data definida no item 01 deste edital, devendo fazê-lo pelos canais de atendimento disponibilizados no site www.institutounicampo.com.br
- 4.6 O candidato que não cumprir com os requisitos acima e tiver alguma pendência que impossibilite a homologação da sua inscrição, terá sua inscrição cancelada automaticamente.
- 4.7 Isenção da Taxa de Inscrição
- 4.7.1 Será concedida isenção da Taxa de Inscrição ao candidato de **Baixa Renda** que concomitantemente estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008.
- 4.7.2 A comprovação da inscrição no **CadÚnico** se dará através do número **válido** do **NIS (Número de Identificação Social)**, devendo conter as informações relativas aos dados idênticos do candidato junto ao **CadÚnico**.
- 4.7.3 Não serão aceitos “protocolos” de inscrição no **CadÚnico**.
- 4.7.4 A homologação do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgada no site www.institutounicampo.com.br, que deverá divulgar o resultado antes da data final para pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7.5 O candidato que teve o pedido de isenção negado, deve providenciar o pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com os meios de pagamentos disponibilizados, devendo fazê-lo até o último dia previsto para pagamento que é o dia estabelecida no item 01 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

5 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições devidamente homologadas, será divulgada na data estabelecida no item 01 deste edital através do site www.institutounicampo.com.br e também nos canais de comunicação da Prefeitura de SÃO PEDRO DO IVAÍ (Site, Edital), momento em que será divulgada também o local de realização das provas.
- 5.2 A empresa organizadora do concurso e também a Prefeitura de SÃO PEDRO DO IVAÍ cabe tão somente a divulgação nos meios descritos no item 4.1, sendo de inteira responsabilidade do candidato a verificação e acesso as informações relacionadas aos locais de prova.

6 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla), categorizadas no Art. 37 do Decreto n.º 3.298/1999 acrescido do disposto na Lei Ordinária Estadual n.º 16.945/2011, a qual classifica a visão monocular como deficiência no Estado do Paraná e Lei Federal n.º 14.126 de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.
- 6.2 Conforme estabelecido no inciso VIII do Art. 37 do Decreto n.º 3.298/1999, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas às pessoas com deficiência, de acordo com cada cargo previsto neste Edital, devendo o candidato no ato da inscrição, DECLARAR que deseja concorrer a estas vagas e informar especificamente a deficiência que possui, se responsabilizando por todos os efeitos legais decorrentes da sua informação.
- 6.3 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital, concorrendo concomitantemente às vagas a elas reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência, tendo como critério a ordem de classificação no Concurso.
- 6.4 Ao declarar que pretende participar deste Concurso Público como pessoa com deficiência, além de observar todas as instruções para concorrer a este tipo de vaga, o candidato deverá também apresentar atestado ou laudo de médico especialista que comprove a deficiência declarada, devendo o atestado ou laudo conter a descrição da espécie e do grau ou nível desta deficiência, mencionando o CID (Classificação Internacional de Doença). O documento deverá conter a assinatura e carimbo com informações do registro do profissional médico no respectivo órgão de classe, e ter sido expedido com o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do início das inscrições.
- 6.5 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br a partir da



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

data provável estabelecida no item 01 deste edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida, poderá impetrar recurso em favor de sua situação através de formulário disponível no site: www.institutounicampo.com.br

- 6.6 O candidato que após ter impetrado recurso e tiver seu pedido indeferido, perderá o direito à reserva de vaga para esta condição e passará à ampla concorrência.
- 6.7 O candidato inscrito e aprovado para participar deste concurso como pessoa com deficiência, poderá requerer atendimento especial para realização das provas.
- 6.8 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 6.9 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 6 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 Excetuando os casos dos candidatos descritos no item 6, qualquer outro candidato que necessite de atendimento diferenciado deve indicar quais os recursos especiais necessários para realização das provas, anexando documentação que comprove a necessidade especial, sob pena de não ter sua solicitação atendida.
- 7.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99.
- 7.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:
 - 7.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários e, caso não conste no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail concursos.instituto@faculdadeunicampo.edu.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecido o critério e prazo previstos neste Edital.
 - 7.3.2 Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada do mesmo.
 - 7.3.3 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.
- 7.4 Candidata Lactante:
 - 7.4.1 A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização das provas, deve solicitar atendimento especial, informando qual o horário aproximado que irá fazer a amamentação e também informar qual o nome do acompanhante adulto responsável pela guarda da criança. O acompanhante adulto responsável terá um espaço reservado para permanecer com o amamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

7.4.2 Fazer a solicitação através do Formulário de Solicitação de Inscrição, indicando a condição de lactante e enviar a Certidão de Nascimento do Lactante (cópia simples) ou laudo médico (cópia simples) que ateste a condição de lactante.

7.4.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

- 8.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos Afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.
- 8.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos Afro-brasileiros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).
- 8.3 Para solicitar a inscrição como Afro-brasileiro o candidato deverá:
- 8.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição essa condição e encaminhar Declaração, original ou cópia autenticada, em que se declara expressamente que se identifica como de cor negra ou parda e que pertence à raça/etnia negra de conformidade com a legislação vigente.
- 8.3.2 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já contratado no cargo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, contraditório e ampla defesa.
- 8.4 A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros a ser instituída pela Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- 8.5 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como Afro-Brasileiros estará disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br a partir da data provável definida no item 01 deste edital.
- 8.5.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Afro-Brasileiro poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br até as 23h59min do dia estabelecido no item 01 deste edital, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.6 O candidato inscrito como Afro-brasileiro, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para os Afro-Brasileiros.
- 8.7 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos Afro-Brasileiros, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral aos candidatos de ampla concorrência.

9 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 9.1 A divulgação do Edital das inscrições homologadas e deferidas aptas a participar do concurso será disponibilizada nos sites: www.institutounicampo.com.br, www.saopedrodoivai.pr.gov.br e também no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ, tendo como provável data estabelecida no item 01 deste edital.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas e dos candidatos às vagas para Afrodescendentes.
- 9.3 Eventuais recursos contra as inscrições homologadas e deferidas deverão ser feitos através de link específico no site www.institutounicampo.com.br, e caso algum recurso seja aceito, haverá a divulgação das inscrições devidamente homologadas nos canais acima descritos, desta vez de forma definitiva e deverá ocorrer até a data estabelecida no item 01 deste edital.
- 9.4 O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo; caso o faça, será considerada para fins de participação no certame apenas a última inscrição efetivada.
- 9.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado no site www.institutounicampo.com.br juntamente com a divulgação do ensalamento.

10 – REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e o candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital e daquelas que vagarem dentro do prazo de validade do concurso, será nomeado em caráter efetivo e admitido sob o regime estatutário.
- 10.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.saopedrodoivai.gov.br
- 10.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:
 - 10.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98).
 - 10.3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação.
 - 10.3.3 Gozar de direitos políticos.
 - 10.3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 10.3.5 Os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com os deveres do Serviço Militar.
 - 10.3.6 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, devendo ser atestado por declaração assinada pelo candidato.
 - 10.3.7 Não registrar antecedentes criminais.
 - 10.3.8 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que haja a compatibilidade de horários entre os cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 10.3.9 Possuir documentos que comprovem a escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para desempenho do cargo.
- 10.4 Se for constatada a ocorrência de algum impedimento decorrente do descrito no item 10.3, o candidato aprovado será impedido da investidura no cargo.

11 – DAS PROVAS

- 11.1 A prova com conteúdo de múltipla escolha, será realizada na data estabelecida no item 01 deste edital, na cidade de SÃO PEDRO DO IVAÍ, no local divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 11.2 O tempo de duração da prova com conteúdo de múltipla escolha será de **3 (três) horas**, tendo seu início às **9:00 (nove) horas e o término às 12:00 (doze) horas**. Inclui-se neste tempo, o preenchimento da folha respostas (gabarito).
- 11.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para abertura dos portões, munidos de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, Documento Oficial de identificação original (RG, CNH ou REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE) com foto recente e sem rasuras e deverá levar também caneta esferográfica azul ou preta.
- 11.3.1 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos originais assinalados no item 11.3, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o respectivo Boletim de Ocorrência, expedido há no máximo 90 (noventa) dias da data da realização do referido concurso.
- 11.4 Não haverá prestação de provas em local e horários diferentes ao estabelecidos nos itens 11.1
- 11.5 O candidato somente poderá entregar a prova, após transcorridos 30 (trinta) minutos do seu início.
- 11.5.1 O candidato só poderá levar o Caderno de Prova de múltiplas escolhas após transcorridos 90 (noventa) minutos do início da prova.
- 11.5.2 O candidato que sair antes de decorridos o prazo a que se refere o subitem 11.5.1, não poderá levar nenhuma folha do Caderno de Provas, mas poderá levar a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas.
- 11.6 Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, de filmagens ou utilizados para cálculos, bem como relógio de qualquer tipo, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e, ainda, lapiseira, grafite e marca-texto, e caso esteja de posse de qualquer um destes objetos, o candidato deverá identifica-los e coloca-los em local indicado pela equipe de fiscalização do Concurso Público.
- 11.7 É expressamente proibido o uso de corretivos.
- 11.8 Será eliminado do Concurso Público o candidato que for flagrado comunicando-se com outro candidato oralmente ou por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 11.9 Os portões de acesso aos locais de realização das provas **serão fechados**, impreterivelmente, às **08:30 (Oito e Trinta) horas**, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Acesso” lavrado na presença de duas testemunhas.
- 11.10 Em cada uma das salas de provas, os dois últimos candidatos ao terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo, depois de observar os procedimentos de fechamento e lacre dos envelopes, onde assentarão suas assinaturas.
- 11.11 Não haverá substituição da folha de respostas (gabarito), nem recurso decorrente de seu preenchimento incorreto.
- 11.12 Os gabaritos preliminares contendo as respostas das questões da prova objetiva serão divulgados no órgão oficial do município e no endereço eletrônico do Instituto Unicampo www.institutounicampo.com.br na data prevista no item 01 deste edital.

12 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 O Concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza e atribuições dos cargos conforme abaixo:
- 12.2 **Prova objetiva** com questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada para **todos os cargos** de todos os níveis de escolaridade.
- 12.3 **Prova de títulos**, de caráter **classificatório**, a serem avaliados para os candidatos aprovados nas provas objetivas e que estejam concorrendo aos cargos de Professor, Professor de Inglês e Educador Infantil.
- 12.4 Prova prática para os cargos que de **motorista “D” e operador de máquinas “B”**.

13 – DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 13.1 A prova escrita objetiva será composta de questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.
- 13.2 A prova escrita objetiva para cada um dos cargos de Nível Superior e para os cargos de Professores, será composta de questões de Língua Portuguesa, Matemática e de Conhecimento Específico do cargo, a saber:

Cargos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos do cargo	Total de Questões da Prova
Assistente Social	10	05	15	30
Educador Infantil	10	05	15	30
Enfermeira	10	05	15	30
Farmacêutico	10	05	15	30
Fisioterapeuta	10	05	15	30
Fonoaudiólogo	10	05	15	30
Médico	10	05	15	30
Odontólogo	10	05	15	30
Professor	10	05	15	30
Professor de Inglês	10	05	15	30



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

Psicólogo	10	05	15	30
-----------	----	----	----	----

13.3 A prova escrita objetiva para os cargos de Professor, Professor de Inglês e Educador Infantil será avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, onde o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 90 (noventa) pontos (valor da prova objetiva) pelo número de questões da prova. Para os demais cargos de nível superior, a prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 100 (cem) pontos (valor da prova objetiva) pelo número de questões da prova

13.4 A prova escrita objetiva para os cargos de Nível Fundamental e Nível Médio será composta de questões de Língua Portuguesa, Matemática, Noções Básica de Informática e Conhecimentos Específicos do cargo, a saber:

Cargos	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básica de Informática	Conhecimento Específico	Total de Questões da Prova
Agente de Endemias	05	05	05	15	30
Auxiliar Administrativo	05	05	05	15	30
Auxiliar de Serv. Gerais	10	05	-	15	30
Auxiliar de Cuidados Dentários	10	05	05	10	30
Eletricista	10	05	-	15	30
Fiscal de Obras e Posturas	10	05	05	10	30
Fiscal de Tributário	10	05	05	10	30
Gari	10	05	-	15	30
Mecânico	10	05	-	10	30
Motorista	10	05	-	15	30
Operador de Máquinas	10	05	-	15	30
Pedreiro	10	05	-	15	30
Vigia	10	05	-	15	30
Técnico em Enfermagem	10	05	05	10	30
Técnico em Vigilância Sanitária	10	05	05	10	30

13.5 A prova escrita objetiva para os cargos do item 13.4 será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em que o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 100 (cem) pontos (valor da prova objetiva) pelo número de questões de cada prova.

13.6 As questões da prova escrita objetiva conterão 5 (cinco) alternativas, alinhadas da letra (A) a (E), sendo correta **apenas uma das alternativas**.

13.7 Será considerado aprovado na prova escrita objetiva para os cargos listados no item 13.2:
13.7.1 Para os cargos de Professor, Professor de Inglês e Educador Infantil, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.
13.7.2 Para os demais cargos de Nível Superior, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

13.8 Será considerado aprovado na prova escrita objetiva para os cargos de Nível Fundamental e Ensino Médio listados no item 13.4, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 13.9 Os candidatos que não obtiverem a quantidade de pontos para os cargos, conforme descritos nos itens 13.7 e 13.8, serão eliminados do concurso.

14 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 14.1 A prova de títulos, de caráter **classificatório**, será aplicada aos candidatos dos cargos de Professor, Professor de Inglês e Educador Infantil com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo. Esta etapa valerá **10 (dez) pontos**, sendo somados ao valor totalizado pelo candidato na Prova Objetiva.
- 14.2 O candidato devidamente inscrito deve acessar a área do candidato e enviar digitalmente, o Formulário de Apresentação de Títulos, juntamente com os documentos referentes à Prova de Títulos, devidamente digitalizado(s), clicando em “minhas inscrições”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse link a documentação digitalizada referente aos Títulos.
- 14.3 Os títulos, acompanhados do Formulário de Apresentação de Títulos – Formulário no Site do Instituto UNICAMPO - www.institutounicampo.com.br, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados digitalmente no mesmo arquivo, de acordo com o estabelecido no Cronograma no item 01 deste edital.
- 14.4 O candidato deverá relacionar os títulos apresentados no Formulário para Apresentação de Títulos, anexando cópia dos respectivos documentos.
- 14.5 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário, a qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 14.6 A entrega de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Banca Examinadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 14.7 O não envio dos títulos na forma e prazo estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.
- 14.8 Não serão recebidos títulos após o período estabelecido no Cronograma item 01 deste edital.
- 14.9 Não serão aceitos títulos encaminhados, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 14.10 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, sendo necessária apresentação de frente e verso do documento.
- 14.11 Cada título será considerado uma única vez.
- 14.12 Os títulos a serem considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria, e a forma de comprovação, estão discriminados na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” (mínimo de 360 horas), em nível de Doutorado, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.	4	4 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

02	Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” (mínimo de 360 horas), em nível Mestrado, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.	3	3 pontos
03	Curso de Pós-Graduação “latu sensu” (mínimo de 360 horas), Especialização ou Aperfeiçoamento, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.	1	2 pontos
04	Participação em eventos científicos ou cursos realizados na área do cargo pretendido, que somados totalizem 100 horas, desde que a participação tenha ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos.	1	1 ponto

14.13 A análise e a pontuação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora da Prova de Títulos, designada para este fim.

14.14 A pontuação da Prova de Títulos será divulgada em Edital específico, estabelecido pelo Cronograma estabelecido no item 01 deste edital.

15 – DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS ELENCADOS NO ITEM 12.4

15.1 A aplicação da Prova Prática ocorrerá em São Pedro do Ivaí/PR, em data citada no Item 1, horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para realização da prova prática.

15.1.1. As provas práticas serão aplicadas somente para os 10 (dez) primeiros colocados na prova objetiva para o cargo de Motorista e para Operador de Máquinas.

15.2 O aviso do Ato Convocatório para a Prova Prática será publicado com antecedência mínima de 3 (Três) dias corridos da data de sua realização, sendo divulgado nos sites **do INSTITUTO UNICAMPO** www.institutounicampo.com.br, da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO IVAÍ www.saopedrodoivai.pr.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ.

15.3 No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

15.4 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

15.3 O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

15.4 A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem a respectiva função.

15.5 A Prova Prática será de caráter eliminatório.

15.6 Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do Instituto UNICAMPO.

15.7 Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de se apresentar fora do horário agendado.

15.8 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) apresentar-se sem documento de identificação válido, conforme item 15.3;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- c) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes;
 - d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
 - e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - f) portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
 - g) fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook, palmtop, relógio, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.
- 15.9 Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 15.10 O candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

16 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

- 16.1 Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação “D” para o cargo de Motorista.
- 16.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 16.3 O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
- 16.4 A prova prática consistirá na condução de um dos veículos motorizados abrangidos pela categoria de habilitação do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997) e na avaliação prática-teórica dos quesitos que o candidato deve observar antes de colocar o veículo em movimento e de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.
- 16.5 O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder 30 minutos contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
- 16.6 Será atribuído ao candidato na prova prática de Motorista cem (100) pontos positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas na realização da prova.
- 16.7 As faltas a que se refere o subitem 16.6 serão classificadas como: a) **faltas gravíssimas**, b) **faltas graves**; c) **faltas médias** e; d) **faltas leves**.
- 16.8 Na avaliação dos quesitos a que refere o item 16.7, cuja pontuação por faltas cometidas será regulamentada quando da publicação do Edital de Convocação para realização da prova prática, o candidato poderá chegar até 00 (zero) pontos.
- 16.9 Será considerado aprovado na prova prática de direção o candidato que permanecer com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos positivos.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

17 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS “B”

- 17.1 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, convocados para a prova prática, obrigatoriamente deverão comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação categoria “C”, “D” ou “E”, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997).
- 17.2 A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas será realizada em equipamento (moto niveladora, pá carregadeira ou retroescavadeira). A prova consistirá inicialmente na avaliação prática-teórica dos quesitos que o candidato deve observar antes de colocar o equipamento em movimento para o trabalho e posteriormente na avaliação prática dos procedimentos do candidato no deslocamento do equipamento até o local de trabalho e na execução das tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática.
- 17.3 O tempo de duração da prova prática não deverá exceder 30 minutos, contados a partir do local de onde serão iniciadas e executadas as tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática, salvo ocorrência de fatos que, independente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
- 17.4 Serão atribuídos aos candidatos na prova prática de Operador de Máquinas 100 (cem) pontos positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos, nos quesitos que devem ser observados pelo candidato antes de colocar o equipamento em movimento e nos quesitos relativo aos procedimentos do candidato no deslocamento do equipamento até o local de trabalho e nos quesitos referente execução das tarefas determinadas pelos examinadores.
- 17.5 Na avaliação dos quesitos a que refere o subitem 17.4, cuja somatória dos pontos perdidos será regulamentada quando da publicação do Edital de Convocação para realização da prova prática, o candidato poderá chegar até 00 (zero) pontos.
- 17.6 Será considerado aprovado na prova prática para o cargo de Operador de Máquinas o candidato que permanecer com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos positivos.

18 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 18.1 A nota final para os cargos de Professor, Professor de Inglês e Educador Infantil será igual ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na avaliação de títulos para efeito de classificação.
- 18.2 A nota final para os demais cargos, será igual ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 18.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final, em lista de classificação para cada opção.
- 18.4 Os candidatos que tiveram as inscrições deferidas como pessoas com deficiência e afrodescendente, se classificados nas provas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.
- 18.5 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 18.6 Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato:
 - a) mais idoso;
 - b) que tiver maior número de filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
 - c) que tiver maior número de acertos em questões específicas;
 - c) sorteio.

19 – DOS RECURSOS

- 19.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Instituto UNICAMPO, contra o presente edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua publicação e de 2 (dois) dias da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
 - 19.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 19.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial, inscrição como pessoa com deficiência e inscrição como afro descendente;
 - 19.1.3 contra o indeferimento de homologação da inscrição;
 - 19.1.4 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - 19.1.5 contra o resultado da prova objetiva;
 - 19.1.6 contra o resultado da avaliação de títulos;
 - 19.1.7 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 19.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 19.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br
- 19.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.4 estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 19.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 19.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 19.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

- 19.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 19.10 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 19.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 19.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 19.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 19.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 19.15 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 19.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.intitutunicampo.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 19.17 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutunicampo.com.br do Instituto UNICAMPO por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 19.18 A Banca Examinadora do Instituto UNICAMPO, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

20 – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 20.1 A nota final dos candidatos será obtida na forma estabelecida no Item 18.
- 20.2 O resultado do certame, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeita Municipal de SÃO PEDRO DO IVAÍ e publicado no órgão oficial do município.

21 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 21.1 O provimento dos cargos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação decrescente dos candidatos aprovados por cargo constante do resultado final.
- 21.2 A convocação dos candidatos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita oficialmente através de publicação no órgão oficial do município de SÃO PEDRO DO IVAÍ e no endereço eletrônico do Município - www.saopedrodivai.pr.gov.br, estabelecendo a data, horário e o local para apresentação do candidato.
- 21.3 A Administração Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas neste edital e das que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- 21.4 O candidato que for convocado e optar por não assumir imediatamente o cargo para o qual foi convocado, poderá uma única e exclusiva vez, ter sua colocação realocada para o final da fila de classificados.
- 21.5 A inexistência das declarações e/ou informações prestadas no formulário de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção de Pessoal, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou nomeação.
- 21.6 O candidato na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação por uma Junta Médica do Município para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
- 21.7 Será desclassificado, mesmo que aprovado e classificado no Processo de Seleção de Pessoal, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função do cargo.
- 21.8 Salvo nos casos do item **21.4** deste edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que:
 - a) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO IVAÍ;
 - b) recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
- 22.2 O Prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado no órgão oficial do Município de SÃO PEDRO DO IVAÍ podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 22.3 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Organização do Concurso Público, conforme Portaria 080/2024.
- 22.4 Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.
- 22.5 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo I – Conteúdo Programático.
 - b) Anexo II – Requerimento para isenção da taxa de inscrição
 - c) Anexo III – Requerimento de condições especiais para realização de prova
 - d) Anexo IV – Requerimento de participação como Afrodescendente
 - e) Anexo V - Requerimento para Anexação de Títulos
 - d) Anexo VI – Formulário para interposição de recurso



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

e) Anexo VII - Atribuições dos cargos a serem providos

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR, 30 de Abril 2024.

MARIA REGINA DELLA
ROSA MAGRI:55845096987

Assinado de forma digital por MARIA
REGINA DELLA ROSA MAGRI:55845096987
Dados: 2024.04.30 18:00:41 -03'00'

MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ENFERMEIRO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Identificação e coordenação das necessidades a área de enfermagem.
- Elaboração de planos de Enfermagem.
- Planejamento e coordenação de campanhas de saúde.
- Supervisão da equipe de Enfermagem.
- Execução de tarefas de Enfermagem complexas.
- Realização de testes de sensibilidade e diagnóstico.
- Colaboração na elaboração e avaliação de planos de saúde.
- Distribuição de medicamentos, por meio de prescrição médica.
- Elaboração de escalas de serviço e de atividades diárias da equipe de enfermagem.
- Realização de procedimentos de enfermagem, tais como medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, dentre outros.
- Gestão de materiais e medicamentos.
- Orientação e avaliação da equipe.
- Triagem e atendimento em casos de emergência.
- Análise de relatórios e colaboração na gestão administrativa.
- Ética, higiene e segurança no ambiente de trabalho.

2. ASSISTENTE SOCIAL

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Elaboração, execução e avaliação de programas de assistência e apoio aos cidadãos.
- Elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública e organizações populares.
- Coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos de Serviço Social com participação da Sociedade Civil.
- Orientação de indivíduos e grupos na identificação e uso de recursos para atendimento e defesa de direitos.
- Planejamento, organização e administração de Benefícios e Serviços Sociais.
- Prestação de serviços sociais individualmente e em grupos, identificando problemas e necessidades das pessoas.
- Organização de atividades educativas, recreativas e culturais para o progresso coletivo e individual.
- Programação da ação comunitária nos campos sociais, médicos e dentre outros para promover o desenvolvimento.
- Assistência a indivíduos e famílias carentes, identificação de necessidades e encaminhamento para atendimento.
- Elaboração e execução de programas de capacitação e integração ao mercado de trabalho.
- Triagem e atendimento de solicitações de assistência do município em diversas áreas.
- Acompanhamento de casos especiais como saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo, entre outros.
- Coordenação de seminários, encontros e eventos sobre temas de Serviço Social.
- Realização de vistorias, laudos técnicos e pareceres relacionados ao Serviço Social.
- Elaboração, execução e avaliação de projetos de readaptação e reabilitação profissional e social.
- Assessoria e apoio aos movimentos sociais na defesa dos direitos civis, políticos e sociais.
- Participação em atividades administrativas e de controle referentes à área de atuação.
- Elaboração e execução de programas de assistência e apoio à família.
- Realização de estudos e pesquisas para adequação dos programas às necessidades da população.
- Aconselhamento e orientação da população em postos de saúde, escolas e centros de educação infantil municipal.
- Assessoria técnica a entidades assistenciais e orientação comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Participação em equipe multiprofissional para planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos.
- Organização de dados para o sistema de informação e emissão de relatórios de atividades.
- Viabilização de assistência plena ao usuário do sistema único de saúde e sistema único de assistência social.
- Atendimento e assistência a servidores municipais.
- Constituição Federal.
- ECA.
- Ética Profissional.

3. PSICÓLOGO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Equipes multiprofissionais na área de saúde pública para elaboração de programas/campanhas específicas.
- Planejamento e execução de programas dentro da área de Psicologia.
- Elaboração de pesquisas sobre saúde mental e desenvolvimento de programas preventivos e orientativos.
- Elaboração de diagnósticos, tratamento e acompanhamento aos pacientes carentes.
- Avaliação de características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para proceder à orientação, seleção, treinamento e readaptação.
- Atuação em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS, da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial.
- Interdisciplinaridade nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social.
- Atuação de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.
- Projeto de atendimentos às comunidades.
- Identificação dos recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.
- Diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia.
- Processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária.
- O exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social.
- Controle para mitigar as situações de vulnerabilidade dos indivíduos.
- Formas de atuar permanentemente no processo de escolaridade profissional.
- Formas de priorizar o atendimento aos casos de cidadãos em situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial.
- O contexto educacional e a Psicologia.
- CRAS.
- CREAS.
- ECA.
- Constituição Federal.
- Ética Profissional.

4. ODONTÓLOGO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Exame dos dentes e da cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.
- Identificação das afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento.
- Aplicação de anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento.
- Extração de raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves.
- Remoção de cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Realização de limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções.
- Substituição ou restauração de parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética.
- Tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva.
- Realização de perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros.
- Realização de perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações, registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento.
- Aconselhamento aos clientes sobre os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas.
- Realização de tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos.
- Prescrição ou administração de medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar infecções da boca e dentes.
- Diagnóstico da má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia.
- Realização de radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face.

5. FARMACÊUTICO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Provimento de produtos médicos e cirúrgicos, conforme prescrição adequada.
- Controle de entorpecentes e substâncias correlatas, utilizando registros específicos em conformidade com normas legais.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Análise de produtos farmacêuticos por métodos químicos, visando avaliar características como qualidade, teor, pureza e composição.
- Orientação aos responsáveis por farmácias e drogarias para garantir a conformidade com a legislação vigente.
- Assessoria às autoridades superiores na elaboração de informações e documentos sobre questões legais e assistência farmacêutica.
- Fornecimento de subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos, mediante solicitação.
- Controle do estoque, aquisição e validade de medicamentos.
- Colaboração com a limpeza e organização do ambiente de trabalho.
- Ética profissional.

6. FISIOTERAPEUTA CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Avaliação do estado de saúde de doentes e acidentados.
- Recomendação do tratamento fisioterápico adequado.
- Acompanhamento e realização do tratamento fisioterápico.
- Programação, prescrição e orientação do uso de recursos fisioterápicos para: correção de desvios posturais, afecções respiratórias e cardiovasculares, preparação e condicionamento pré e pós-parto.
- Solicitação de exames.
- Orientação aos familiares sobre os cuidados domiciliares.
- Atendimentos de urgência e atividades terapêuticas intensivas.
- Indicação e prescrição do uso de próteses:
- Práticas de interdisciplinaridade na área da saúde.
- Colaboração com órgãos e entidades públicas e privadas, buscando auxílio técnico ou científico quando necessário.
- Programação e orientação de atividades terapêuticas.
- Orientação das equipes auxiliares e pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Constituição Federal.
- Ética Profissional

7. FONOAUDIÓLOGO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Fundamentos da Fonoaudiologia: Conceitos básicos em prevenção, habilitação e reabilitação em Fonoaudiologia; protocolos e procedimentos específicos utilizados na prevenção, habilitação e reabilitação de distúrbios da comunicação.
- Avaliação e diagnóstico Fonoaudiológico: métodos e técnicas de avaliação Fonoaudiológica; processos de diagnóstico em distúrbios da comunicação.
- Intervenção Fonoaudiológica: procedimentos terapêuticos em distúrbios da audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura/escrita; desenvolvimento de programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
- Atividades multidisciplinares: participação em equipes multifuncionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em diversas áreas, como unidades de saúde e educacionais.
- Assistência e educação em saúde: ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; incentivo ao autocuidado e práticas de educação em saúde para pacientes e familiares.
- Supervisão e coordenação de atividades: planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários na instituição.
- Atuação comunitária: participação em ações intersetoriais na comunidade para promoção da saúde auditiva e prevenção de distúrbios da comunicação.
- Elaboração de relatórios e documentação: emissão de pareceres e elaboração de relatórios em Fonoaudiologia; preparação de informes e documentos para subsidiar decisões administrativas e orientar pais e professores.
- Prevenção em saúde auditiva: elaboração e implementação de programas de prevenção em saúde auditiva.

8. FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

- **Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Noções Básicas de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Exercício do poder de polícia administrativa do Município
- Fiscalização, licenciamento e cumprimento das normas.
- Fiscalização de posturas municipais nas áreas urbanas.
- Emissão e lavratura de documentos, notificações e autuações.
- Elaboração de relatórios, laudos e preenchimento de formulários.
- Fiscalização em ações conjuntas decorrentes de convênios ou parcerias.
- Formas de apoio aos fiscais de projetos de obras.

9. FISCAL TRIBUTÁRIO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

- **Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Noções Básicas de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office: Windows. Conceitos básicos e



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Orientação e esclarecimento aos contribuintes sobre suas obrigações tributárias, visando prevenir a sonegação.
- Instrução aos contribuintes.
- Averbação de imóveis transferidos.
- Baixa dos débitos da dívida ativa.
- Orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas atividades tributárias.
- Inscrição na dívida ativa dos contribuintes inadimplentes e manutenção de registros individuais.
- Lançamento e cobrança de contribuições de melhoria conforme diretrizes estabelecidas.
- Inquéritos e sindicâncias para proteger os interesses da Fazenda Municipal.
- Emissão de pareceres em processos de isenção e recursos contra lançamentos tributários.
- Verificação da existência e autenticidade de livros, registros fiscais em estabelecimentos comerciais.
- Exame, seleção e preparação de elementos para a fiscalização externa.
- Proposição de medidas relacionadas à legislação e administração tributária, bem como ao aprimoramento do sistema arrecadador municipal.
- Cadastro de contribuintes, lançamento, cobrança e controle de tributos.
- Lavratura de autos de infração e apreensão, termos de exame de escrita e fiança.
- Verificação dos registros de pagamento de tributos nos documentos dos contribuintes.
- Investigação de evasão ou fraude tributária.
- Plantões fiscais e elaboração de relatórios de fiscalização.
- Informação de processos relacionados à avaliação de imóveis.
- Acompanhamento de auditorias e perícias contábil-fiscais.
- Estudo e informação de processos pertinentes à área de atuação, incluindo defesa da Fazenda Municipal em juízo.
- Autuação, notificação e contestação de impugnações de contribuintes.
- Ética profissional.

10. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.
- **Matemática**
Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Noções Básicas de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Decisões simplificadas.
- Atendimento ao público interno e externo
- Recebimento e encaminhamento de mensagens.
- Digitação de textos, documentos, tabelas e quadros demonstrativos.
- Orientação de pessoas, preenchimento de cadastros e controle de atendimentos.
- Organização de pastas, arquivos e fichários.
- Controle e registro de frequência dos funcionários.
- Aquisição, guarda e distribuição de material.
- Exame de processos administrativos.
- Realização de levantamentos de bens patrimoniais.
- Operação de terminais eletrônicos e sistemas informatizados.

11. AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

- **Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Noções Básicas de Informática**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Participação nas atividades de educação permanente.
- Realização de ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.
- Procedimento à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados.
- Preparo e organização de instrumental e materiais necessários.
- Instrumentalização e auxílio ao cirurgião dentista e/ou profissional da área nos procedimentos clínicos.
- Cuidado da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.
- Organização da agenda clínica.
- Acompanhamento, apoio e desenvolvimento de atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Participação no gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF - Unidade Saúde da Família.
- Processamento de filme radiográfico.
- Seleção de moldeiras.
- Preparo de modelos em gesso.
- Comunicação de acidente de trabalho.

12. TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.
- **Matemática**
Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.
- **Noções Básicas de Informática**
Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Planejamento das atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade.
- Orientação ao pessoal da unidade sanitária sobre o desenvolvimento de programas educativos para a profilaxia das doenças transmissíveis, cuidados de higiene pré-natal e infantil, e normas sanitárias.
- Colaboração em cursos que abordam conhecimentos de educação sanitária.
- Incentivo ao trabalho educativo em pequenos grupos, líderes e comunidades.
- Controle e distribuição de material impresso educativo.
- Participação em campanhas de vacinação, especialmente na divulgação e aspectos educativos.
- Compilação, análise e interpretação estatística dos dados relacionados à área de atuação.
- Elaboração de relatórios sobre assuntos pertinentes à área de educação sanitária.
- Planejamento, realização e divulgação de campanhas de educação ambiental.
- Promoção e divulgação de estudos e pesquisas sobre a preservação do meio ambiente.
- Prestação de assistência técnica e orientação à população e entidades ambientais.
- Realização de procedimentos e ações de vigilância sanitária, incluindo o exercício do poder de polícia sanitária.
- Apreensão e inutilização de produtos sujeitos ao controle sanitário.
- Lavratura de autos, expedição de intimações e aplicação de penalidades.
- Inspeção, fiscalização e interdição de estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário.
- Análise e emissão de pareceres conclusivos nos processos e relatórios pertinentes.
- Planejamento e desenvolvimento de ações de comunicação e educação em vigilância sanitária junto à comunidade.
- Colaboração no planejamento e programação das atividades de fiscalização.
- Sugestão de medidas para o aperfeiçoamento da legislação sanitária municipal e eficácia da ação fiscalizadora.
- Cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho.

13. AGENTES DE ENDEMIAS - MASCULINO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.
- Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados.
- Aplicação de larvicidas e inseticidas.
- Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.
- Recenseamento de animais.
- Prevenção e controle de doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias.
- Integração de equipes de trabalho: vigilâncias epidemiológicas, sanitária e ambiental.
- Envolvimento com a comunidade para busca de soluções das endemias.

14. AGENTES DE ENDEMIAS - FEMININO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.
- Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados.
- Aplicação de larvicidas e inseticidas.
- Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.
- Recenseamento de animais.
- Prevenção e controle de doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária.
- Integração de equipes de trabalho: vigilâncias epidemiológicas, sanitária e ambiental.
- Envolvimento com a comunidade para busca de soluções das endemias.

15. MOTORISTA

CONTEÚDOS GERAIS “D”

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Vistoria completa do veículo para assegurar seu bom funcionamento, em conformidade com as leis de trânsito.
- Inicialização do veículo, preparando-o para a movimentação de acordo com as normas estabelecidas.
- Recepção dos passageiros e condução aos destinos pré-estabelecidos.
- Condução segura do veículo, respeitando rigorosamente as leis de trânsito e as sinalizações viárias.
- Garantia da segurança durante a viagem, com medidas preventivas e corretivas em conformidade com as legislações vigentes.
- Supervisão da carga e descarga para evitar acidentes.
- Manutenção regular do veículo para sua conservação.
- Reparos imediatos em caso de emergência para manter a continuidade da viagem em conformidade com as leis de trânsito.
- Habilidade na condução de diversos tipos de veículos, leves e pesados, de acordo com as normativas de trânsito pertinentes.
- Assistência eficiente na carga e descarga para otimizar o processo.
- Conhecimento sobre direção defensiva.
- Ética profissional.

16. OPERADOR DE MÁQUINAS.

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Operação de máquinas com pá mecânica ou caçamba para escavação e movimentação de terra, pedras, areia, cascalho e materiais similares.
- Operação de máquinas para abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários.
- Operação de máquinas com lâminas para nivelar solos em obras de construção civil, estradas e pistas.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Operação de máquinas com rolos compressores para compactar e aplainar materiais em construções e estradas.
- Operação de máquinas para estender camadas de asfalto ou betume.
- Registro de defeitos ou necessidades de reparo na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para encaminhamento à equipe de manutenção.
- Realização da limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outras estruturas.
- Recuperação, conservação e readequação de estradas.
- Remoção de entulhos e terra, garantindo a limpeza e conservação da cidade.
- Organização do local de trabalho.
- Ética profissional.

17. ELETRICISTA

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Implementação, reparo e manutenção de instalações elétricas.
- Instalação, reparo e inspeção de aparelhos elétricos, luminárias e equipamentos de alarme.
- Vistoria e reparos em redes de distribuição de energia elétrica.
- Manutenção da rede de iluminação pública em escolas, prédios públicos, semáforos, praças, entre outros locais.
- Execução de planos de fiação elétrica para garantir o funcionamento adequado da iluminação, interfones e outros sistemas elétricos.
- Instalação de componentes de segurança e distribuição, como interruptores, resistores e painéis de disjuntores, assegurando a compatibilidade dos elementos.
- Reparo e montagem de conduítes, além de conexão da fiação elétrica através deles.
- Prevenção de danos nos sistemas por meio de inspeção e substituição regular de fiação antiga, cabos de isolamento e limpeza de circuitos.
- Execução de procedimentos eficazes para solução de problemas, identificação de riscos ou falhas, e reparo ou substituição de unidades danificadas.
- Realização de outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Ética profissional.

18. MECÂNICO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Execução de serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em máquinas pesadas e veículos automotores.
- Programação de manutenção de veículos.
- Inspeção dos veículos para identificar e localizar defeitos.
- Análise para substituição ou recuperação das peças danificadas e verificação do funcionamento.
- Regulagens necessárias para garantir o bom funcionamento dos veículos e máquinas.
- Verificação do estado dos veículos e máquinas.
- Emissão de comunicado sobre o estado do veículo e/ou máquina.
- Solicitação de peças para reparos de veículos leves e pesados.
- Orientação aos motoristas de veículos automotores e máquinas pesadas para uma condução correta dos mesmos.
- Facilidade para trabalhos em equipe.
- Ética profissional.

19. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**

Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Atuação como trabalhador braçal, realizando abertura de valas, montagem e desmontagem de andaimes, transporte e mistura de materiais de construção civil.
- Conservação de estradas e auxílio em serviços de sinalização.
- Execução da limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos.
- Realização de atividades de capinação e retirada de mato.
- Transporte de materiais e execução de serviços de jardinagem, podas de árvores e cultivo de hortas.
- Preparação, adubação e semeadura do solo para plantio de diversas culturas.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

- Manutenção e conservação de jardins, incluindo aparar grama e aplicar inseticidas para controle de pragas.
- Cultivo e colheita de produtos agrícolas conforme demanda e época apropriada.
- Movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos necessários.
- Escavação de valas e fossas, bem como abertura de trilhas na vegetação e movimentação de terras.
- Limpeza de galerias e bocas de lobo para evitar alagamentos e problemas de drenagem.
- Execução de atividades relacionadas à captura de animais, seguindo procedimentos específicos.
- Realização de serviços de copa, preparando lanches, refeições, café, chá e mantendo a limpeza do ambiente.
- Lavagem, secagem e passagem de roupas, operando equipamentos adequados.
- Participação em atividades definidas pelo planejamento do setor competente, como serviços de berçário e alimentação conforme dietas estabelecidas.

20. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Execução de trabalhos de limpeza e conservação.
- Limpeza de janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, áreas de serviço, garagens, pátios, assoalhos, móveis, carpetes, tapetes e lavagem de vidros.
- Abastecimento de materiais nos ambientes.
- Retirada de lixo.
- Reposição de materiais e controle de estoque.
- Conservação de utensílios, móveis e equipamentos.
- Preparo de lanches, refeições, café, chá, entre outros.
- Técnicas de separação de materiais recicláveis.
- Atendimento telefônico, anotação e transmissão de informações e recados, além de recebimento, separação e entrega de correspondências e materiais.
- Reabastecimento de banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Materiais pertinentes e controle de estoque.
- Normas de biossegurança e segurança do trabalho.
- Manutenção e organização do de trabalho.
- Tratamento e descarte adequado dos resíduos de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

21. PEDREIRO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Assentamento de tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras.
- Assentamento de tijolos de material refratário para construir e fazer reparos.
- Construção de passeios nas ruas e meio-fio.
- Revestimento de paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar.
- Verificação das características da obra examinando a planta e estudando a melhor maneira de realizar o trabalho.
- Mistura das quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assentamento de alvenarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins.
- Construção de alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicados e unindo-os com argamassa.
- Reboco das estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas.
- Construção de boca de lobo e calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras.
- Realização de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros.
- Colaboração com a limpeza e organização do local de trabalho.

22. VIGIA

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Vigilância de dependências e áreas públicas do Município com finalidade de prevenir e combater delitos.
- Zelo pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das regras de condutas pré-determinadas.
- Noções de segurança pessoal.
- Ética profissional.

23. GARI FEMININO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Ortografia (escrita correta das palavras); divisão silábica; pontuação; acentuação gráfica; flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema legal de unidades de medidas brasileira; perímetro e área das principais figuras geométricas planas; regra de três simples; porcentagem e juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Limpeza de ruas, praças, parques e vias públicas.
- Recolhimento dos detritos produzidos pela cidade.
- Trabalho em equipe para realizar a limpeza urbana.
- Recolhimento do lixo descartado.
- Transporte do lixo recolhido até o caminhão de coleta.
- Zelo pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados.
- Zelo pelo ambiente de trabalho.
- Ética profissional.

24. MÉDICO

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Recebimento e exame dos pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, conforme necessidades, requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica.
- Análise e interpretação de resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros, para informar ou confirmar diagnóstico.
- Prescrição de medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos.
- Prestação de orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde.
- Anotação e registro em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso.
- Atendimento de determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso.
- Participação em inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais.
- Participação em programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis.
- Atendimento de urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.
- Emissão de atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros.
- Colaboração na limpeza e organização do local de trabalho.

25. PROFESSOR

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Desenvolvimento da proposta pedagógica da instituição.
- Plano de trabalho docente e cumprimento em consonância com a proposta pedagógica e legislação vigente.
- Avaliação da aprendizagem dos alunos e intervenção em defasagens ou dificuldades.
- Compromisso com a formação continuada.
- Organização da rotina de sala de aula e registro de dados relevantes.
- Utilização de técnicas e recursos tecnológicos como apoio pedagógico.
- Postura reflexiva, crítica e questionadora.
- Expressão verbal clara e objetiva.
- Atividades lúdicas, culturais e esportivas.
- Ensino de músicas, criação de espaços para brincadeiras e mediação do conhecimento.
- Projetos pedagógicos e definição de objetivos.
- Relações interpessoais e organização do pensamento lógico.
- Organização de espaços físicos, material pedagógico e eventos escolares.
- Participação em reuniões.
- Trabalho em equipe.
- Interação com a comunidade
- Técnicas de observação e adaptação às necessidades do ambiente escolar.

26. EDUCADOR INFANTIL

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Atuação em unidades de educação: acolhimento, cuidado e educação das crianças de 0 a 6 anos de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Formas de promoção do contato afetivo e harmonioso entre adultos e crianças.
- Desenvolvimento infantil, progressos e dificuldades.
- Orientação em atividades educativas, recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso.
- Orientação e cuidado sob supervisão pedagógica, incluindo higiene, alimentação e atividades educativas.
- Zelo pela limpeza, guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais de uso diário.
- Desenvolvimento da proposta pedagógica.
- Plano de trabalho: elaboração e cumprimento.
- Transposição didática dos conhecimentos.
- Avaliação da aprendizagem.
- Intervenção para superar defasagens ou dificuldades de aprendizagem.
- Formação continuada e participação em programas de capacitação.
- Organização da rotina escolar, registro de dados para intervenções adequadas.
- Utilização de técnicas e recursos tecnológicos como apoio pedagógico.
- Postura reflexiva, crítica e questionadora.
- Atividades lúdicas, culturais e esportivas.
- Projetos pedagógicos: definição de objetivos, conteúdos e estratégias de trabalho.
- Relações interpessoais.
- Ética profissional.

27. TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.
- **Matemática**
Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º grau: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.
- **Noções Básicas de Informática**
Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
- Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave.
- Prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica.
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- Prevenção e controle sistemático de danos físicos durante a assistência de saúde.
- Execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos.
- Execução de programas de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças profissionais.
- Execução de atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro conforme legislação vigente.
- Equipe de saúde.
- Ética profissional

28. PROFESSOR DE INGLÊS

CONTEÚDOS GERAIS

- **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.
- **Matemática**
Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- Desenvolvimento da proposta pedagógica.
- Elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente em conformidade com a proposta pedagógica e legislação vigente.
- Realização da transposição didática dos conhecimentos, considerando as especificidades dos alunos.
- Avaliação da aprendizagem para acompanhar o processo de aprendizagem do conhecimento e intervir em eventuais dificuldades.
- Compromisso com a formação continuada.
- Organização da rotina de sala de aula.
- Utilização de técnicas e recursos tecnológicos como apoio pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

- Orientação dos alunos para formular e expressar juízos sobre temas, conceitos e situações.
- Expressão verbal objetiva e compreensível.
- Atividades lúdicas, culturais e desportivas no contexto escolar.
- Projetos pedagógicos: definição de objetivos, conteúdos e estratégias de trabalho.
- Técnicas para observação das relações interpessoais, organização do pensamento e raciocínio lógico dos alunos.
- Correção de atividades.
- Solicitação de material pedagógico.
- Organização de espaços escolares, pastas de atividades, eventos curriculares e extracurriculares.
- Trabalho em equipe.
- Interação com a comunidade e participação em eventos de qualificação profissional.
- Referencial de conduta.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS (AS) QUE NÃO POSSUAM RENDA INSCRITOS (AS) NO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO REQUERIMENTO INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

À
Comissão Organizadora de Concurso Público – Portaria nº 080/2024
Edital de Concurso Público nº 001/2024
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí – Paraná

Eu _____, adiante assinado, portador (a) da cédula de identidade R.G nº _____, inscrito (a) no cargo de _____, sob a inscrição de número _____, residente e domiciliado (a) a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer desta Comissão, seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, nos termos da legislação vigente, já que é inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, declarando-se pessoa desempregada e de baixa renda e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2024, da Prefeitura Municipal De São Pedro Do Ivaí – Paraná.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Local e data)

Assinatura do (a) Requerente

Observações:

- Juntar cópia do boleto bancário da taxa de inscrição, bem como:
 - 1.1 - Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador; ou
 - 1.2 - Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.
- Leia com atenção o item 4 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

(Preenchimento obrigatório para deficientes físicos e para mulheres que tenham necessidade de amamentar seus filhos durante a prova)

À

Comissão Organizadora de Concurso Público – Portaria nº 080/2024
Edital de Concurso Público nº 001/2024
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí – Paraná

Eu _____, adiante assinado, portador
(a) da cédula de identidade R.G nº _____, inscrito (a) no cargo de _____, sob a inscrição de número _____, residente e domiciliado (a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer desta Comissão, com amparo nas disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2024, condição especial para realização de provas, a saber:

1) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº _____ / Letra _____

2) () **Sala Especial**

Especificar:

3) () **Leitura de Prova:**

4) () **Outra Necessidade:**

Especificar:

Nestes Termos. Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Local e data)

Assinatura do (a) Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Número da inscrição _____.

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____,

DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição em reserva de vagas no Concurso Público ou Processo Seletivo, que sou cidadão afrodescendente, nos termos da legislação municipal em vigor, identificando-me como de cor _____, (negra ou parda), pertencente a raça/etnia negra.

Local _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS AOS CARGOS DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Número da Inscrição:	Cargo:

Atendendo solicitação e prazo Editalício, estou anexando cópias autenticadas dos meus Títulos para verificação e somatória de pontos e composição de minha nota final ao cargo que estou pleiteando, conforme definição e etapas estabelecidas pelo Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí – PR.

TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Tipo do título	Instituição Ministrante	Carga Horária	Total de Pontos	Pontuação Máxima
01) Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” (mínimo de 360 horas), em nível de Doutorado, que não seja pré-requisito para investidura no cargo			4 (por título)	4 pontos
02) Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” (mínimo de 360 horas), em nível Mestrado, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.			3 (por título)	3 pontos
03) Curso de Pós-Graduação “latu sensu” (mínimo de 360 horas), Especialização, que não seja pré-requisito para investidura no cargo.			1 (por título)	2 pontos
04) Participação em eventos científicos ou cursos realizados na área do cargo pretendido, que somados totalizem 100 horas, desde que a participação tenha ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos.			1 (pela somatória dos títulos)	1 ponto

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(Apresentar obrigatoriamente digitado ou datilografado)

À

Comissão Organizadora de Concurso Público – Portaria nº 80/2024

Edital de Concurso Público nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – Paraná

Nome do Candidato (a):	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 - Contra o Edital <input type="checkbox"/> 2 - Contra Indeferimento de Inscrição 3 - Contra Inscrição 4 - Contra Questão da Prova 5 - Contra o Gabarito 6 - Contra a Pontuação 7 - Contra Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos 8 - Contra o Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos 9 - Contra Resultado e a Classificação dos Candidatos 10 - Contra o Resultado da Prova Prática
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação:	

Local e data _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

AGENTE DE ENDEMIAS MASCULINO

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Essas atividades são fundamentadas para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE). O profissional é fundamental para o controle de endemias e de trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, participando das reuniões e trabalhando sempre em parceria com o ACS. Além disso, o agente de endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológicas, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca da solução dessas questões.

AGENTE DE ENDEMIAS FEMININO

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Essas atividades são fundamentadas para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE). O profissional é fundamental para o controle de endemias e de trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, participando das reuniões e trabalhando sempre em parceria com o ACS. Além disso, o agente de endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológicas, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca da solução dessas questões.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, executar e avaliar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar Benefícios e Serviços Sociais; prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; programar a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, médicos e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; prestar assistência a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando às entidades competentes para atendimento; planejar, executar e analisar as condições sócio econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; efetuar a triagem nas solicitações de assistência do município em remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores; e elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; participar das



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; elaborar e executar programas de assistência e de apoio a família, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade; realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas de ações das unidades do CRAS correspondam às reais necessidades da população; acompanhamento em tratamento domiciliar; elaborar ou participar na elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de crianças, idosos e desamparados; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e centros de educação infantil municipal; prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento; assessorar tecnicamente entidades assistências, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos para a sistematização da saúde e do bem estar social; elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos que visem a maximização da saúde e do bem estar social; viabilizar assistência plena ao usuário do sistema único de saúde e sistema único de assistência social; prestar atendimento e assistência a servidores municipais; executar outras tarefas correlatas e ou determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar tarefas variadas na área administrativa, nas diversas unidades e órgão da municipalidade, que requeiram tomar decisões simples, baseado em precedentes; efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, conferindo Executar atividades burocráticas auxiliares, orientar e encaminhar pessoas, preencher fichas e controlar atendimentos, fazer organização de pastas, arquivos e



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

fichários, promover anotações em formulários ou livros específicos, supervisionar o registro de frequência dos funcionários, efetuar o registro e controlar a movimentação de documentos, atender ao público e prestar informações, fazer o controle de protocolo no que lhe for encarregado; executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; examinar processos; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, portarias, revisar quanto ao aspecto redacional ordens de serviços, elaborar planilhas e ferramentas de controle de índices, instruções, exposições de motivos e demais expedientes; realizar ou orientar coleta de preços a fim de zelar pelo princípio da economicidade; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; fazer levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos de digitação; operar com terminais eletrônicos e sistemas informatizados; executar outras atividades administrativas afins que sejam inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar as atividades de educação permanente. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o profissional da área nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF – Unidade Saúde da Família. Processar filme radiográfico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc. executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos. Executar atividades de capinação e retirada de mato. Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos. Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros. Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos. Aparar grama, limpar e conservar os jardins. Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias. Cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários. Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico. Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos. Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras. Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo. Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado. Executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, refeições, café, chá e outros. Servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação. Lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizado na cozinha. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene. Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição. Executar serviços de lavagem, secagem e passar as roupas operando a máquina ou o ferro de passar conforme sua especificação. Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente como serviços de berçário, alimentação especificada conforme dietas estabelecidas. Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, banheiros, vestiários, persianas, realizar a reposição de material; efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; executar atividades de copa; auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, refeições, café, chá e outros; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

EDUCADOR INFANTIL

Atuar nas unidades de educação, acolhendo, cuidando e educando crianças de 0 a 6 anos, em conformidade com uma proposta educacional; promover o contato afetivo e harmonioso entre o adulto e a criança; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças, a forma como vivem, seus progressos e dificuldades; subsidiar e orientar as crianças em suas atividades educativas, recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso; orientar, cuidar e servir, sob orientação pedagógica, a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando seus hábitos de limpeza pessoal, auxiliando nas refeições, oferecendo distrações e atividades educativas, proporcionando o bem estar e o desenvolvimento da criança sob sua responsabilidade; zelar pela limpeza, guarda e conservação de ferramentas, equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

material de consumo e do local de trabalho; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica a ser aplicada; elaborar plano de trabalho docente e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino e com os princípios norteadores das políticas educacionais do município, da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; Realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; Realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos e intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; Assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições;

Organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; Conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos como instrumentos de apoio pedagógico; Adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; Expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; Participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar. Ensinar os educandos a cantar músicas; criar espaços para brincadeiras; brincar com os educandos e mediar a apropriação do conhecimento; Elaborar Projetos Pedagógicos analisando o que é ensinado aos educandos; pesquisar com antecedência sobre o conteúdo a ser ensinado; discutir o Projeto com a Direção e Coordenação Pedagógica dos Centros/Escola; Definir objetivos da ação didática, dos conteúdos pedagógicos das áreas de conhecimento, das estratégias de trabalho e dos instrumentos de avaliação; Observar as relações interpessoais: a socialização e a aprendizagem, a expressão da linguagem e a organização do pensamento, analisar a integração das funções motrizes e mentais, a organização do raciocínio lógico; corrigir atividades;

Solicitar material pedagógico com antecedência; confeccionar material. Organizar espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares e extracurriculares; conferir cadastro dos educandos; tomar conhecimento do calendário escolar. Reunir-se com a Coordenação, Orientação e Direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho; participar de reuniões com demais profissionais dos Centros/Escolas; apresentar e discutir o plano de aula com a Coordenação Pedagógica, Orientação e Direção,



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

Trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; participar de eventos de qualificação profissional; servir como referencial de conduta; demonstrar capacidade de observação.

ENFERMEIRO

Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; acompanhamento em tratamento domiciliar Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

ELETRICISTA

Implementar, reparar e fazer a manutenção de diversas instalações elétricas, tanto industriais, quanto residenciais; instalar, reparar e vistoriar aparelhos elétricos, luminárias e equipamentos para alarmes e outros sistemas; fazer vistoria e reparos nas redes de distribuição de energia elétrica; fazer reparos e manutenção na rede de iluminação pública (escolas, prédios públicos, semáforos, praças, logradouros, etc.); executar planos de fiação elétrica para um bom funcionamento da iluminação, dos interfonos e de outros sistemas elétricos; instalar componentes de segurança e distribuição (por exemplo, interruptores, resistores, painéis de disjuntores etc.) conectar a fiação elétrica em circuitos e redes, garantindo a compatibilidade dos componentes; reparar e montar conduítes e conectar a fiação elétrica através deles; evitar avarias de sistemas com a inspeção e substituição rotineira da fiação antiga e dos cabos de isolação, a limpeza dos circuitos etc; executar efetivamente os procedimentos adequados de solução de problemas para identificar riscos ou falhas e reparar ou substituir unidades danificadas; executar outras tarefas correlatas e ou determinadas pelo superior imediato.

FARMACÊUTICO

Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Exercer o poder de polícia administrativa do Município, preventivo, educativo, fiscalizador e repressivo, nas áreas de atividades em vias urbanas. Fiscalizar, licenciar e fazer cumprir as normas quanto às legislações municipais relativas a posturas municipais, parcelamentos, uso e



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística. Desenvolver tarefas concernentes à fiscalização de posturas municipais. Emitir e lavrar documentos, notificações e autuações e autos de infrações fiscais necessários à aplicação das exigências e penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica. Elaborar relatórios, laudos, comunicações e/ou preencher formulários e outros documentos relacionados à ação fiscal. Efetuar fiscalização em ações conjuntas decorrentes de convênios ou parcerias firmadas pelo Município com outros órgãos ou entidades públicas. Prestar auxílio aos Fiscais de Projetos de Obras, no desempenho das atribuições do cargo, realizando levantamentos que auxiliem na realização dos serviços e atendimento ao interesse público.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, com o objetivo de evitar a sonegação; instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; averbar os imóveis transferidos, expedir as respectivas certidões e providenciar a cobrança das taxas pertinentes; promover a baixa dos débitos da dívida ativa, tão logo sejam pagos e fornecer certidões relativas à situação fiscal dos contribuintes; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; promover a inscrição na dívida ativa dos contribuintes que não saldarem seus débitos nos prazos regulamentares, bem como manter assentamentos individualizados dos devedores inscritos; promover o lançamento e cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; emitir parecer em processos sobre pedidos de isenção e nos recursos contra o lançamento; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídas pela legislação especificada; examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, cobrança e controle de recebimento dos tributos; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes a avaliação de imóveis; acompanhar



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

auditorias e perícias contábil-fiscais junto a pessoas físicas e jurídicas; estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive os que importem em defesa em Juízo da Fazenda Municipal; autuar e notificar contribuintes, bem como contestar as respectivas impugnações; executar outras tarefas correlatas e ou determinadas pelo superior imediato.

FISIOTERAPEUTA

Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção e desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, bem como para a preparação e condicionamento pré e pós parto; requisitar exames complementares, quando necessário; orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; acompanhamento em tratamento domiciliar; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico; programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; executar outras tarefas correlatas e ou determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO

Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

financeiros. Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde, educacionais ou demais áreas. Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto-cuidado e as práticas de educação em saúde; Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários. Atuar na comunidade através de ações intersetoriais; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GARI FEMININO

Responsável pela limpeza das ruas, praças parques e vias públicas; Recolher os detritos que a cidade produz diariamente; Trabalhar em equipe para realizar a limpeza da cidade e chamar uma equipe de limpeza mais pesada quando necessária; Percorrer um caminho pré-determinado, recolhendo o lixo jogado; Levar o lixo recolhido para o caminhão, que o leva para os lugares preparados para receber esse lixo; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério do seu superior.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

MECÂNICO

Executar os serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva nas máquinas pesadas e autos; Atender a programação estabelecida de manutenção, conforme as prioridades, definidas pelo superior imediato; Examinar os veículos para identificar e localizar os defeitos, procedendo a substituição ou recuperação das peças danificadas, para montar em seguida e verificar o funcionamento; Efetuar as regulagens necessárias, visando o bom funcionamento da mesma; Informar ao superior do estado do veículo e solicitar as peças que julgar necessárias; Orientar motoristas de autos e das máquinas pesadas para uma correta condução dos mesmos.

MÉDICO

Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

ODONTÓLOGO:

Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplica anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrai raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir Infecções mais graves; restaura cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; faz limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; substitui ou restaura parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas Protéticas, para complementar ou substitui o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; (rata de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; faz perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros: faz perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; registra os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselha aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescreve ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar da infecções da boca e dentes; diagnostica a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia. Pode fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face.

MOTORISTA “D”

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de sua condições de funcionamento; ligar o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquece-lo e possibilitar a sua movimentação; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodivai.pr.gov.br

conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis

na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; pode efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; pode dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Informar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; Fazer a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO

Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para

construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios; Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verificar as



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR

Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica a ser aplicada; elaborar plano de trabalho docente e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino e com os princípios norteadores das políticas educacionais do município, da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; Realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; Realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos e intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; Assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições;

Organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; Conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos como instrumentos de apoio pedagógico; Adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; Expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; Participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar. Ensinar os educandos a cantar músicas; criar espaços para brincadeiras; brincar com os mediar à



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

apropriação do conhecimento; Elaborar Projetos Pedagógicos analisando o que é ensinado aos educandos; pesquisar com antecedência sobre o conteúdo a ser ensinado; discutir o Projeto com a Direção e Coordenação Pedagógica dos Centros/Escola; Definir objetivos da ação didática, dos conteúdos pedagógicos das áreas de conhecimento, das estratégias de trabalho e dos instrumentos de avaliação; Observar as relações interpessoais: a socialização e a aprendizagem, a expressão da linguagem e a organização do pensamento, analisar a integração das funções motrizes e mentais, a organização do raciocínio lógico; corrigir atividades;

Solicitar material pedagógico com antecedência; confeccionar material. Organizar espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares e extracurriculares; conferir cadastro dos educandos; tomar conhecimento do calendário escolar. Reunir-se com a Coordenação, Orientação e Direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho; participar de reuniões com demais profissionais dos Centros/Escolas; apresentar e discutir o plano de aula com a Coordenação Pedagógica, Orientação e Direção,

Trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; participar de eventos de qualificação profissional; servir como referencial de conduta; demonstrar capacidade de observação;

PROFESSOR DE INGLÊS

Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica a ser aplicada; elaborar plano de trabalho docente e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino e com os princípios norteadores das políticas educacionais do município, da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; Realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; Realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos e intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; Assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições;

Organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; Conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos como instrumentos de apoio pedagógico; Adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53
Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro
CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná
Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; Expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; Participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar. Ensinar os educandos a cantar músicas; criar espaços para brincadeiras; brincar com os mediar à apropriação do conhecimento; Elaborar Projetos Pedagógicos analisando o que é ensinado aos educandos; pesquisar com antecedência sobre o conteúdo a ser ensinado; discutir o Projeto com a Direção e Coordenação Pedagógica dos Centros/Escola; Definir objetivos da ação didática, dos conteúdos pedagógicos das áreas de conhecimento, das estratégias de trabalho e dos instrumentos de avaliação; Observar as relações interpessoais: a socialização e a aprendizagem, a expressão da linguagem e a organização do pensamento, analisar a integração das funções motrizes e mentais, a organização do raciocínio lógico; corrigir atividades;

Solicitar material pedagógico com antecedência; confeccionar material. Organizar espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares e extracurriculares; conferir cadastro dos educandos; tomar conhecimento do calendário escolar. Reunir-se com a Coordenação, Orientação e Direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho; participar de reuniões com demais profissionais dos Centros/Escolas; apresentar e discutir o plano de aula com a Coordenação Pedagógica, Orientação e Direção,

Trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; participar de eventos de qualificação profissional; servir como referencial de conduta; demonstrar capacidade de observação; Docência nas Séries Iniciais do Magistério Público da Educação Básica ministrando Aulas de Língua Inglesa.

PSICÓLOGO

Descrição: Participar de equipes multiprofissionais na área de saúde pública para elaborar programas/campanhas específicas; Planejar e executar programas comunitários de saúde, lazer e recreação do município; Elaborar pesquisas sobre saúde mental e desenvolver programas preventivos e orientativos; Elaborar diagnósticos, tratamento e acompanhamento aos pacientes carentes; Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para proceder a orientação, seleção, treinamento e readaptação. No Serviço Social: Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS, da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

construção de sujeitos cidadãos; Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos; Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais; Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores; Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário; Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações; Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade; Manter-se em permanente processo de escolaridade profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas; Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial; Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS e do CREAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral. No Serviço de Educação: Compete ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições: Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva a promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; Participar da elaboração de políticas públicas; Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração da família, do educando, da escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos; Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais a educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; Promover ações de acessibilidade; Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade; Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado a profilaxia das doenças transmissíveis sobre seu tratamento, a aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias; Cooperar em cursos que ministram conhecimentos de educação sanitária; Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e comunidades; Encarregar-se do controle e da distribuição de material impresso educativo; Participar de campanhas de vacinação, quanto à divulgação e outros aspectos educativos; Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento à sua área; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Elaborar e realizar campanhas de educação e divulgação de preservação do meio ambiente; promover e divulgar estudos e pesquisas sobre a preservação do meio ambiente; Preparar e realizar campanhas de educação e divulgação da preservação do meio ambiente; prestar assistência e orientação técnica a população e entidades ambientais; Realizar procedimentos e ações de vigilância sanitária; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Inspeccionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Praça Padre Jose Rossi, nº 354 - Centro

CEP: 86945-000 – São Pedro do Ivaí – Paraná

Site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br

sanitária junto à comunidade, visando assegurar a proteção e promoção à saúde; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização, de acordo com a legislação pertinente; colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização; Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação sanitária municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde; Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro as referidas no artigo 9º. do Decreto nº. 94.406/87, que regulamenta a Lei 11º. 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas de acordo com o setor de lotação e determinação do superior hierárquico.

VIGIA

Vigiar dependências e áreas públicas do Município com finalidade de prevenir e combater delitos. Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das regras de condutas pré-determinadas. Executar outras atribuições afins